



**MINISTÉRIO
DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**RELATÓRIO ANUAL
DA UTILIZAÇÃO DOS INCENTIVOS FISCAIS
ANO BASE 2006**

LEI N.º 11.196/05

DEZEMBRO/2007

1 - Introdução

Este Relatório visa demonstrar a implementação da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, conhecida como Lei do Bem, que em seu Capítulo III definiu os incentivos fiscais destinados a estimular e incentivar as atividades de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica realizadas por pessoas jurídicas.

Os incentivos previstos na Lei, resumidamente, podem ser definidos como:

- exclusão do lucro líquido e da base de cálculo da CSLL o valor correspondente a até 60% da soma dos dispêndios, classificados como despesas operacionais pela legislação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, realizados com P&D no período.
- essa exclusão poderá chegar a 80% se houver incremento no número de pesquisadores dedicados à pesquisa e desenvolvimento.
- havendo concessão de patente ou registro de cultivar, esse percentual pode ser aumentado em 20%.

Portanto, esse incentivo pode chegar à dedução de 200% (100% das despesas + 60% pelo incentivo de realizar P&D + 20% pelo aumento de pesquisadores + 20% pela concessão de patente ou registro de cultivar).

- redução de 50% do Imposto sobre Produtos Industriais – IPI devido na compra de máquinas, equipamentos ou instrumentos destinados a P&D.
- depreciação e amortização acelerada de equipamentos e bens intangíveis, respectivamente, para P&D.
- crédito de 20% (até 31/12/2008) do Imposto de Renda retido na fonte incidentes sobre valores remetidos ao exterior para pagamento de royalties, de assistência técnica ou para serviços especializados usados em P&D.
- redução a zero da alíquota do IR nas remessas efetuadas para o exterior destinadas ao registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares.

A Lei do Bem e o Decreto nº 5.798, de 7 de junho de 2006, que regulamentou a utilização dos incentivos fiscais, prevê que as empresas beneficiárias dos incentivos ficam obrigadas a prestar ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, em meio eletrônico, informações sobre os seus programas de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica, até 31 de julho de cada ano. Este Relatório consolida as informações recebidas ao ano de 2006, recebidas em julho de 2007.

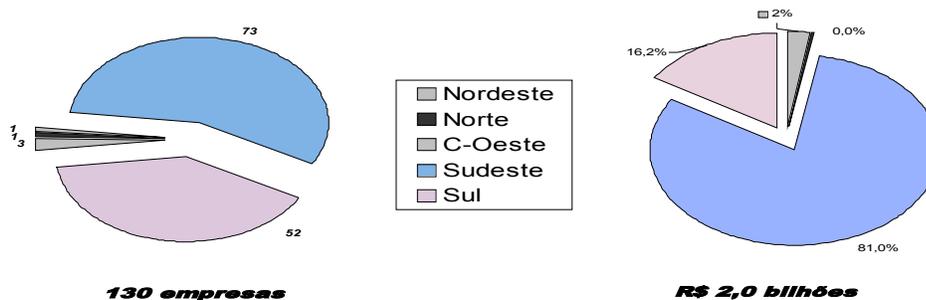
As informações foram prestadas por meio de formulário aprovado pela Portaria MCT nº 943, de 8 de dezembro de 2006, disponível no site do MCT. Os dados apresentados foram consolidados e tabulados da maneira como foram apresentados. Apesar de algumas discrepâncias observadas, provavelmente devido a interpretações equivocadas, as informações não sofreram nenhum tipo de correção ou de mudança – salvo casos de flagrante equívoco, que tiveram que ser retificados pelas empresas –, e os dados não preenchidos foram considerados como não existentes. Isto se deve ao fato de que as informações, além de servirem para estatísticas e demonstrativos da realização de atividades de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D executadas nas empresas, serão repassadas à Receita Federal do Brasil – RFB e não devem sofrer qualquer tipo de modificação, devendo refletir exatamente as informações das pessoas jurídicas.

Neste Relatório não serão tecidos comentários sobre as depreciações e amortizações aceleradas uma vez que constituem uma vantagem somente contábil para as empresas. Não há um efetivo ganho financeiro, apenas um diferimento.

Também, esse Relatório não pretende analisar qualitativamente as informações recebidas. Uma análise sobre as informações dos programas desenvolvidos e os resultados das atividades de P&D das empresas será realizado oportunamente.

2 - Empresas

Foram analisados os dados de 130 empresas localizadas em todo o País, que despenderam cerca de R\$ 2,0 bilhões em seus projetos de P&D, conforme os gráficos a seguir.



Os formulários trazem a classificação do setor de atuação das empresas de acordo com a classificação CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas da RFB. Entretanto, devido à grande diversidade e grau de detalhamento dessas classificações, como forma de apresentação deste Relatório, as empresas foram classificadas em 13 grupos, conforme a tabela abaixo:

<i>Empresas</i>	<i>Setor</i>
30	Mecânica e Transportes
22	Química
22	Metalurgia
13	Eletro-Eletrônica
11	Farmacêutica
5	Papel e Celulose
4	Alimentos
4	Software
3	Construção
2	Mineração
2	Bens de Consumo
1	Textil
11	Outros

A relação com todas as empresas encontra-se no Anexo.

3 – Análise dos Dados

As pessoas jurídicas informaram despesas de custeio em P&D de aproximadamente R\$ 1,44 bilhões, que somados ao incentivo do desconto adicional de 60%, mais 20% das despesas como incentivo ao aumento no número de pesquisadores e mais a possibilidade de aumento de 20% das despesas devido a concessão de patente ou registro de cultivar, perfazem um total de R\$ 2,10 bilhões, a serem deduzidos da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e do Imposto de Renda – IR.

A tabela abaixo reflete esses valores:

x R\$1.000,00

Região	Nº Empresas	Dispêndios Efetuados	Incentivo por Dispêndios	Incentivo por Pesquisadores	Incentivo por Patente/Registro	Total Geral
Nordeste	3	34.616,50	21.158,66	6.638,37	0,00	62.413,53
Norte	1	6.290,42	3.774,25	0,00	0,00	10.064,67
C-Oeste	1	0,46	0,00	0,00	0,00	0,46
Sudeste	73	1.172.656,01	429.278,39	48.297,17	732,95	1.650.964,52
Sul	52	233.916,18	139.320,27	12.731,36	0,00	385.967,81
Totais	130	1.447.479,57	593.531,57	67.666,90	732,95	2.109.410,99

Esse montante gerou uma redução real de R\$ 189 milhões na CSLL e R\$ 525 milhões no IR, considerando-se 15% de IR mais 10% de IR adicional, o que totaliza cerca de R\$ 714 milhões.

Além disso, considerando que os dispêndios efetuados correspondem, em média, a 70% das despesas totais, pode-se estimar em cerca de R\$ 2,0 bilhões os valores totais envolvidos nos programas de P&D das empresas que se beneficiaram dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 11.196/05 (Lei do Bem).

4 - Benefícios Reais

Considerando que as despesas com P&D, classificadas como custos operacionais pela legislação do IRPJ, já são excluídas normalmente da base de cálculo da CSLL e do IR, por qualquer empresa, o real ganho com investimento em pesquisa e desenvolvimento ocorre com a aplicação dos incentivos: de adicional de 60% das despesas; do adicional de 20% pelo aumento do quadro de pesquisadores; pelo adicional de 20% pelo registro de cultivar ou concessão de patente; da redução do IPI; e do crédito do IR retido na fonte por remessas ao exterior. Sendo que os três primeiros modificam a base de cálculo da CSLL e do IR e os dois outros são benefícios diretos.

Outro ganho real, que é a redução a zero da alíquota de IR nas remessas ao exterior para registro e manutenção de marcas, patentes e cultivares não pode ser mensurado de forma absoluta.

Assim, a tabela abaixo representa os dados dos incentivos **por região**, conforme informado pelas empresas:

xR\$ 1.000,00

Região	Base para cálculo dos benefícios (IR + CSLL)	CSLL (9%)	IR (25%)	IPI	IR Pagtos. Exterior	Total dos Benefícios Reais
Nordeste	27.797,03	2.501,73	6.949,26	3,36	977,66	10.432,01
Norte	3.774,25	339,68	943,56	0,00	0,00	1.283,25
C-Oeste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sudeste	478.308,51	43.047,77	119.577,13	33,37	2.686,63	165.344,90
Sul	152.051,63	13.684,65	38.012,91	0,61	227,08	51.925,25
Totais	661.931,42	59.573,83	165.482,86	37,36	3.891,37	228.985,41

A tabela acima revela um ganho real para as empresas de cerca de **R\$ 229 milhões**, se computados todos os incentivos fiscais da Lei..

Os mesmos valores são distribuídos da seguinte maneira, **por setor**:

x R\$ 1.000,00

Setor	Base para cálculo dos benefícios (IR + CSLL)	CSLL (9%)	IR (25%)	IPI	IR Pagtos. Exterior	Total dos Benefícios Reais
Alimentos	7.909,84	711,89	1.977,46	0,00	627,82	3.317,17
Bens de Consumo	1.160,90	104,48	290,23	0,00	0,00	394,71
Construção	2.005,84	180,53	501,46	0,00	0,00	681,98
Eleto-Eletrônica	23.628,32	2.126,55	5.907,08	0,00	0,00	8.033,63
Farmacêutica	60.751,53	5.467,64	15.187,88	0,00	0,00	20.655,52
Mecânica e Transportes	251.782,26	22.660,40	62.945,57	3,37	1.668,93	87.278,27
Metalurgia	109.527,22	9.857,45	27.381,81	33,99	746,41	38.019,66
Mineração	6.844,30	615,99	1.711,07	0,00	0,00	2.327,06
Outras Indústrias	99.224,33	8.930,19	24.806,08	0,00	424,62	34.160,89
Papel e Celulose	17.404,43	1.566,40	4.351,11	0,00	2,14	5.919,65
Química	62.625,63	5.636,31	15.656,41	0,00	421,47	21.714,18
Software	17.856,74	1.607,11	4.464,19	0,00	0,00	6.071,29
Textil	1.210,11	108,91	302,53	0,00	0,00	411,44
Totais	661.931,45	59.573,83	165.482,86	37,36	3.891,39	228.985,44

5- Conclusão

Apesar das claras dificuldades no preenchimento do formulário para o envio dos dados de seus programas de pesquisa e desenvolvimento, as informações enviadas pelas empresas mostraram que há um grande quantidade de atividades sendo realizadas e com aproveitamento dos incentivos previstos na Lei 11.196/05 – Lei de Bem, o que confirma a necessidade que havia de um marco legal deste nível para o estímulo às atividades inovativas dentro das empresas.

A automaticidade na utilização e a melhoria dos incentivos existentes com a Lei nº 8.661/93 foram fatores que estimularam e facilitaram a utilização dos benefícios.

Também o grande número de informações solicitadas por meio de telefone ou mensagens eletrônicas torna claro o aumento da utilização dos benefícios para o próximo ano – considerando 2007 como ano base.

Assim, sugere-se o aperfeiçoamento do formulário, com alguns esclarecimentos adicionais, de forma a tornar mais fácil seu preenchimento e agilizar a manipulação e análise dos dados.

Outras facilidades a serem implementadas dizem respeito à edição, pela RFB, de Instruções Normativas - IN com a finalidade de definir os trâmites operacionais quanto a incentivos previstos na Lei do Bem, especificamente do inciso V do art. 17 – crédito do imposto sobre a renda retido na fonte incidente os valores pagos, remetidos ou creditados a beneficiários residentes ou domiciliados no exterior a título de royalties, de assistência técnica ou serviços especializados – bem como o do § 2º do art. 18 – não constituem receita das microempresas e empresas de pequeno porte as importâncias recebidas de outras empresas destinadas à execução de P&D. As empresas precisam de esclarecimentos a respeito dos lançamentos contábeis quando da fruição desses incentivos.

ANEXO

Empresas Beneficiárias dos Incentivos Fiscais Previstos na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 – Ordem Alfabética

	Razão Social	CNPJ	Município	UF
1	3M DO BRASIL LTDA	45.985.371/0001-08	Sumaré	SP
2	ACESITA S.A.	33.390.170/0001-89	Belo Horizonte	MG
3	ACTARIS LTDA	60.882.719/0001-25	Campinas	SP
4	ÁGORA SENIOR CORRETORA DE VALORES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A	74.014.747/0001-35	Rio de Janeiro	RJ
5	ALCAN EMBALAGENS DO BRASIL LTDA	06.900.974/0001-08	Mauá	SP
6	ALCOA ALUMÍNIO S/A	23.637.697/0001-01	Poços de Caldas	MG
7	ANDREAS STIHL MOTOSSERRAS LTDA	87.235.172/0001-22	São Leopoldo	RS
8	ARACRUZ CELULOSE S/A	42.157.511/000161	Aracruz	ES
9	ARTECOLA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA	44.699.346/0001-06	Campo Bom	RS
10	AVIPAL S/A - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	92.776.665/0001-00	Porto Alegre	RS
11	BINS S/A - INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA	96.735.162/0001-47	São Leopoldo	RS
12	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	49.475.833/0001-06	São Paulo	SP
13	BORRACHAS VIPAL S/A	87.870.952/0001-44	Nova Prata	RS
14	BRASCOLA LTDA	61.105.060/0001-63	São Bernardo do Campo	SP
15	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A	56.998.982/0001-07	São Paulo	SP
16	CALÇADOS RACKET LTDA	97.279.459/0001-08	Nova Hartz	RS
17	CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S/A - CENIBRA	42.278.796/0001-99	Belo Oriente	MG
18	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	06.981.180/0001-16	Belo Horizonte	MG
19	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A	06.981.176/0001-58	Belo Horizonte	MG
20	CHOCOLATES GAROTO S/A	28.053.619/0001-83	Vila Velha	ES
21	CIMED-INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	02.814.497/0001-07	São Paulo	SP
22	COLGATE- PALMOLIVE IND E COM LTDA	00.382.468/0001-98	São Bernardo do Campo	SP
23	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ S/A	33.050.196/0001-88	Campinas	SP
24	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ S/A	04.172.213/0001-51	Campinas	SP
25	COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	33.042.730/0001-04	Rio de Janeiro	RJ
26	COPEL-SUL-COMPANHIA PETROQUÍMICA DO SUL	88.948.492/0001-92	Triunfo	RS
27	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	Itapira	SP
28	CRODA DO BRASIL LTDA	44.144.293/0001-56	Campinas	SP
29	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS BRASIL LTDA	05.300.331/0001-60	São Paulo	SP
30	DANA ALBARUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA	92.758.085/0001-90	Gravataí	RS
31	DANA INDÚSTRIAS LTDA	00.253.137/0001-58	Gravataí	RS
32	DATASUL S/A	03.114.361/0001-57	Joinville	SC

33	DI SOLLE CUTELARIA LTDA	01.256.141/0001-32	Gramado	RS
34	DIXTAL BIOMEDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	63.736.714/0001-82	Manaus	AM
35	DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA	75.339.051/0001-41	Joinville	SC
36	ELEB-EMBRAER LIEBHERR EQUIPAMENTOS DO BRASIL S/A	55.763.775/0001-00	São José dos Campos	SP
37	ELEKTRO ELETRECIDADE E SERVIÇOS S/A	02.328.280/0001-97	Campinas	SP
38	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE DE SÃO PAULO S/A	61.695.227/0001-93	São Paulo	SP
39	EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S/A	07.689.002/0001-89	São José dos Campos	SP
40	FÁBRICA DE MÓVEIS FLORENSE LTDA	89.962.294/0001-46	Flores da Cunha	RS
41	FAMASTIL TAURUS FERRAMENTAS S/A	90.260.985/0001-87	Gramado	RS
42	FORJAS TAURUS S/A	92.781.335/0001-02	Porto Alegre	RS
43	FRAS-LE S/A	88.610.126/0001-29	Caxias do Sul	RS
44	FREIOS CONTROL LTDA	90.492.695/0001-69	São Leopoldo	RS
45	FUNDIMISA FUNDIÇÃO E USINAGEM LTDA	07.032.076/0001-48	Santo Ângelo	RS
46	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	59.275.792/0001-50	São Caetano do Sul	SP
47	GERDAU AÇOMINAS S/A	17.227.422/0001-05	Ouro Branco	MG
48	GERDAU AÇOS ESPECIAIS S/A	07.359.641/0001-86	Porto Alegre	RS
49	GERDAU AÇOS LONGOS S/A	07.358.761/0001-69	Rio de Janeiro	RJ
50	GIROFLEX S/A	56.992.902/0001-06	São Paulo	SP
51	GKN DO BRASIL LTDA	58.512.310/0001-75	Porto Alegre	RS
52	GRAFFO PARANAENSE DE EMBALAGENS LTDA	04.676.488/0001-22	Pinhais	PR
53	GUARDIAN DO BRASIL VIDROS PLANOS LTDA	01.410.577/0001-34	Porto Real	RJ
54	IHARABRAS S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS	61.142.550/0001-30	Sorocaba	SP
55	INDÚSTRIAS ROMI S/A	56.720.428/0001-63	Santa Bárbara D'oeste	SP
56	INGELECTRIS SUDAMERICA LTDA	03.306.629/0001-52	Valinhos	SP
57	INNOVA S/A	01.999.166/0001-26	Triunfo	RS
58	ISOLET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.921.928/0001-60	Itu	SP
59	JANSSEN CILAG FARMACÉUTICA LTDA	51.780.468/0001-87	São Paulo	SP
60	JOFUND S/A	79.230.678/0001-10	Joinville	SC
61	JOHNSON & JOHNSON COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA	61.192.571/0001-60	São Paulo	SP
62	JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA	59.748.988/0001-14	São José dos Campos	SP
63	KANNENBERG E CIA. LTDA	95.428.231/0001-07	Sinimbu	RS
64	KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS	91.671.578/0001-25	Novo Hamburgo	RS
65	KLEY HERTZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO	92.695.691/0001-03	Porto Alegre	RS
66	KLL EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA	92.327.410/0001-60	Alvorada	RS
67	KRYOS TRATAMENTO TÉRMICO DE MATERIAIS LTDA	07.353.257/0001-76	Brasília	DF
68	LIBBS FARMACÉUTICA LTDA	61.230.314/0001-75	São Paulo	SP
69	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	43.876.960/0001-22	Jundiaí	SP

70	MAGAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	56.990.526/0001-10	Monte Mor	SP
71	MAGNESITA S/A	19.791.268/0034-85	Contagem	MG
72	MAHLE METAL LEVE S/A	60.476.884/0001-87	Mogi Guaçu	SP
73	MARCOPOLO S/A	88.611.835/0001-29	Caxias do Sul	RS
74	MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	88.766.936/0001-79	Caxias do Sul	RS
75	MASTER SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA..	90.852.914/0001-73	Caxias do Sul	RS
76	MEDABIL SISTEMAS CONSTRUTIVOS S/A	94.638.392/0001-62	Nova Bassano	RS
77	METALÚRGICA NOVA AMERICANA LTDA	51.407.542/0001-14	Americana	SP
78	METASA S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA	88.416.482/0001-06	Marau	RS
79	METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	16.622.284/0001-98	Sorocaba	SP
80	NATURA COSMÉTICOS S/A	71.673.990/0001-77	Itapecerica da Serra	SP
81	NORTEC QUÍMICAS S/A	29.950.060/0001-57	Duque de Caxias	RJ
82	NOXON DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	03.982.656/0001-45	Cravinhos	SP
83	OURO FINO SAÚDE ANIMAL LTDA	57.624.462/0001-05	Cravinhos	SP
84	PETROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	29.667.227/0001-77	Rio de Janeiro	RJ
85	PETROQUÍMICA TRIUNFO S/A	90.751.025/0001-10	Porto Alegre	RS
86	PIRELLI PNEUS S/A	59.179.838/0001-37	Feira de Santana	BA
87	PLÁSTICOS VIPAL S/A	87.963.815/0001-54	Porto Alegre	RS
88	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	Toledo	PR
89	PRAT-K UTILIDADES LIMITADA	06.237.807/0001-29	Gramado	RS
90	PRENSAS SCHULER S/A	61.068.342/0001-38	Diadema	SP
91	PRYSMIAN ENERGIA CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S/A	61.150.751/0001-89	Sorocaba	SP
92	RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES	89.086.144/0001-16	Caxias do Sul	RS
93	RANDON VEÍCULOS LTDA	74.164.740/0001-08	Caxias do Sul	RS
94	RENNER HERRMANN S/A	92.690.700/0001-73	Gravataí	RS
95	RENNER SAYERLACK S/A	61.142.865/0001-87	Cajamar	SP
96	REPOM S/A	65.697.260/0001-03	Barueri	SP
97	REXNORD CORRENTES LTDA	24.314.957/0001-70	São Leopoldo	RS
98	RHODIA POLIAMIDA E ESPECIALIDADES LTDA	15.179.682/0001-19	São Paulo	SP
99	RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA	45.989.050/0001-81	Campinas	SP
100	RIO POLÍMEROS S/A	01.202.799/0001-61	Duque de Caxias	RJ
101	SANTAL EQUIPAMENTOS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	55.962.369/0001-77	Ribeirão Preto	SP
102	SÃO PAULO ALPARGATAS S/A	61.079.117/0001-05	São Leopoldo	RS
103	SAUR EQUIPAMENTOS S/A	92.253.095/0001-73	Panambi	RS
104	SCHENCK PROCESS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	43.626.407/0001-31	São Paulo	SP
105	SIAN - SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO AUTOMOTIVA DO NORDESTE LTDA	04.054.381/0001-42	Camacari	BA
106	SOUZA CRUZ S/A	33.009.911/0001-39	Rio de Janeiro	RJ

107	SULCROMO S/A	87.827.457/0003-14	São Leopoldo	RS
108	SUSPENSY S SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	10.523.280/0001-76	Caxias do Sul	RS
109	SYMRISE AROMAS E FRAGRANCIAS LTDA	43.940.758/0001-12	São Paulo	SP
110	TAURUS MÁQUINAS-FERRAMENTAS LTDA	90.420.811/0001-34	Gravataí	RS
111	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	51.427.102/0001-29	Barueri	SP
112	TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A - TELESP	02.558.157/0001-62	São Paulo	SP
113	TEREX CIFALI EQUIPAMENTOS LTDA	87.960.167/0001-82	Cachoeirinha	RS
114	TFL DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	96.734.892/0001-23	São Leopoldo	RS
115	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	90.347.840/0001-18	Guaíba	RS
116	TRAFO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A	90.286.105/0001-41	Gravataí	RS
117	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0001-18	São Paulo	SP
118	USINA VERDE S/A	00.961.520/0001-60	Rio de Janeiro	RJ
119	USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A-USIMINAS	60.894.730/0001-30	Ipatinga	MG
120	V&M DO BRASIL S/A	17.170.150/0001-46	Belo Horizonte	MG
121	VILLARES METALS S/A	42.566.752/0004-07	Sumaré	SP
122	VOITH PAPER MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1.243.119/0001-80	São Paulo	SP
123	VONPAR REFRESCOS S/A	91.235.549/0001-10	Porto Alegre	RS
124	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	10.656.452/0001-80	Recife	PE
125	VOTORANTIM METAIS ZINCO S/A	42.416.651/0001-07	Tres Marias	MG
126	WEG INDÚSTRIAS S/A	79.670.501/0001-35	Jaraguá do Sul	SC
127	WIREX CABLE S/A	66.007.857/0001-41	Santa Branca	SP
128	WOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA	07.765.200/0001-84	Diadema	SP
129	ZEN S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA	57.006.264/0001-70	Brusque	SC
130	ZF DO BRASIL LTDA	59.280.685/0001-10	Sorocaba	SP